



CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin- PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 100/2022, que cria o Programa Estrada Boa e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 100/2022, passando a vigorar com o seguinte teor:

“**Art. 4º** Fica vedado o tráfego nas estradas rurais com os seguintes implementos agrícolas quando em contato com a faixa de rodagem:

- I- escarificador;
- II- grade;
- III- plantadeiras;
- IV- Arado; de arrasto.

”

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de março 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

